



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2026

Edital de seleção para provimento de
Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor
de Escola ou nomeados em Cargo de
Comissão de Diretor Escolar de que trata o
Decreto Municipal nº 5252/2026, de 16 de
março de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está aberta a seleção de pessoas interessadas para desempenhar a Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola ou nomeados em Cargo de Comissão de Diretor Escolar, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5252/2026, de 16 de março de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de seleção será executado pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2 O Edital de Abertura do Processo de seleção será publicado integralmente no órgão de publicações oficiais da Prefeitura Municipal (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul), bem como na página Oficial do Município na Internet (www.novocabrais.rs.gov.br);

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao Processo de Seleção, serão publicados no órgão de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, site Oficial do Município.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola ou nomeados em Cargo de Comissão de Diretor Escolar, na rede municipal de Ensino de Novo Cabrais, deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia de documento de Identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Atestado de que não sofreu sanção administrativa nos últimos três anos, se ocupante de cargo de provimento efetivo;

2.1.5 Obrigatoriedade de apresentação de cópia de pelo menos uma das seguintes titulações:

a) conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administrativa escolar; e/ou

b) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

2.1.6 Os cursos de que trata a alínea “a” do item anterior, devem ter sido concluídos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação;

2.1.7 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela administração;

2.1.8 As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia de publicação do Edital;

2.1.9 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, com a identificação do candidato na parte externa do envelope, conforme Anexo IV.

3. DA FORMATAÇÃO DO FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 O Formulário de Relação de Títulos – Pré-pontuação deverá ser preenchido pelo candidato conforme disponibilizado, nos anexos deste Edital;

3.2 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de cem pontos;

3.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atendam aos critérios definidos neste Edital;

3.4 Nenhum título receberá dupla valoração;

3.5 Os títulos deverão ser relacionados unitariamente, não sendo permitido em hipótese alguma agrupar, sob pena de não serem considerados sua pontuação;

Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em administração/gestão escolar.	40
Cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar como descrito abaixo:	
1 – De 20 a 40 horas;	10 pontos
2 – De 41 a 90 horas;	15 pontos
3 – De 91 a 110 horas;	15 pontos
4 – Acima de 110 horas	20 pontos

3.6 Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão para os títulos;

3.7 Todos os certificados, inclusive os de curso online, deverão apresentar registro do órgão organizador ou chave/código para autenticação de sua veracidade, caso essa chave/código esteja ilegível e o mesmo não possa ser verificado, o título não será considerado na pontuação.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do final do prazo da entrega da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado;

4.2 No prazo de 3 (três) dias, após a análise da documentação será publicado, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e meio eletrônico, se houver, Edital contendo a relação nominal dos candidatos selecionados;

4.3 Os candidatos que não foram classificados, poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;

4.4 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

4.5 Sendo mantida a decisão da Secretaria de Educação, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada;

4.6 A lista final dos candidatos selecionados será publicada, no prazo de 3 (três) dias, após a decisão dos recursos;

4.7 Os candidatos que forem habilitados e selecionados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

5.2 Apresentar idade mais avançada;

5.3 Caso persista o empate, será utilizado o critério de maior tempo de serviço no magistério público municipal.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo de Seleção ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 1 (um) dia;

6.2 Homologado o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo de Seleção.

7. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

7.1 Caso o candidato, ao ser chamado, não desejar assumir de imediato, deverá protocolar requerimento escrito. Neste sentido, o mesmo será reclassificado como o último colocado no Processo de Seleção, para concorrer, observada a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez;

7.2 O prazo de validade do presente Processo de Seleção será de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, à critério da Administração Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações serão prestadas aos interessados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, onde serão obtidas cópias do Edital e seus anexos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Novo Cabrais, 23 de março de 2026.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

Rosana Cristina Kohls
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Edson Joel Lawall
Secretário de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL N.º 01/2026

Atenção, candidato!

I - Leia o Edital, onde constam todas as informações sobre o Processo e siga as instruções abaixo para processamento da sua inscrição.

O preenchimento deste formulário será feito, previamente, pelo candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

N.º de inscrição do candidato (deixar em branco):

CPF:

Cargo:

Nome do
Candidato

Data de
nascim.

Doc. de
Identidade
n.º

Escolaridade/
Instrução do
candidato:

Endereço
completo

Nº

Complemento

Município

CEP

UF

Tel.
Fixo

Tel.
Celular

E-mail:

Declaro, sob pena de exclusão do presente Processo de Seleção, que reúno os requisitos legais para a investidura no cargo/função, e que apresentarei a documentação a que se refere o Edital de Inscrições, quando da designação ou nomeação.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinado por 3 pessoas: EDSON JOEL LAWALL, LEODEGAR RODRIGUES e ROSANA CRISTINA KOHLs
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/7417-D651-706F-2EDC> e informe o código 7417-D651-706F-2EDC





(a cargo da Banca)

Cargo/Função: _____ N.º da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

[illegible]

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o cargo/função de inscrição o curso: _____ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III DECLARAÇÃO

Nome do candidato: _____

Documento de Identidade n.º: _____

CPF n.º _____

DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, serem autênticas e verdadeiras todas as informações aqui prestadas no Processo de Seleção da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS. E que estou ciente da obrigatoriedade de apresentação da documentação complementar quando solicitado, bem como que, qualquer irregularidade constatada, a qualquer tempo, resultará na rescisão contratual.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato



ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE- DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2026

Nome: _____

Data : _____

Documentação:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7417-D651-706F-2EDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON JOEL LAWALL (CPF 430.XXX.XXX-04) em 23/03/2026 13:39:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 14:28:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANA CRISTINA KOHLS (CPF 514.XXX.XXX-15) em 23/03/2026 16:08:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/7417-D651-706F-2EDC>